

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

### **PROJETO DE LEI Nº 4.631, DE 2001**

Proíbe o corte do Pinheiro do Paraná (*Araucária angustifolia*).

**Autor:** Deputado Max Rosenmann

**Relator:** Deputado José Janene

### **I - RELATÓRIO**

A proposição em análise proíbe o corte de espécimes nativos do pinheiro-do-paraná (*Araucaria angustifolia*).

Excetua da proibição o corte com o objetivo de prevenir danos causados por tombamento natural ou em função de obras de interesse social, mediante autorização do órgão ambiental estadual. Para cada árvore cortada em razão dessa exceção, deverá ser realizado o plantio prévio de 100 árvores da mesma espécie.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Câmara Técnica.

É o Relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR**

A *Araucaria angustifolia* localiza-se principalmente na região sul, ocorrendo também em elevadas altitudes na região sudeste.

Pelo fato da mata de araucárias apresentar pouca diversidade florística, devido principalmente ao clima frio, e dos pinheiros em geral inibirem o crescimento de outras plantas próximas, as araucárias se sobressaem, ficando isoladas, o que facilitou sobremaneira a sua extração, contribuindo para colocá-las próximo da extinção.

Para expandir a área plantada no sul do Brasil, colonos alemães e italianos iniciaram, na primeira metade do século XX, a exploração indiscriminada de madeira. Árvores gigantescas e centenárias foram sistematicamente derrubadas e queimadas para dar lugar a cultivos agrícolas. Por mais de 100 anos, a mata dos pinhais alimentou a indústria madereira do sul. O pinho, madeira bastante popular, foi muito usado na construção de casas e móveis.

Os pinhais estendiam-se do sul de Minas Gerais e São Paulo até o Rio Grande do Sul, avançando pelo extremo nordeste da Argentina, ocupando cerca de 100.000 km<sup>2</sup>, conforme citado inclusive pelo nobre Autor na justificação do projeto em análise.

Mais da metade do bioma original já foi, no entanto, destruído, assim como diversas espécies de roedores que se alimentavam do pinhão, aves e insetos. Os principais remanescentes da mata estão confinados a áreas de conservação ou preservação. A Justificação do projeto menciona que, dos menos de 300 mil hectares hoje existentes, metade está em áreas protegidas.

Diante de um quadro como esse, somente poderíamos aplaudir a iniciativa do nobre Deputado Max Rosenmann. Somos, pois, pela aprovação, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 4.631, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado **José Janene**  
Relator